

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário Oficial



[www.mesquita.rj.leg.br](http://www.mesquita.rj.leg.br)

apartado, e empossados neste ato, o vereador Gelson Henrique Santos da Silva, inscrito no CPF nº 085.413.217-49, para exercer o cargo de Presidente da Mesa Diretora; empossado no cargo de Vice- Presidente da Mesa Diretora, o vereador Eduardo Francelino da Silva Neto, inscrito no CPF nº 097.292.817-00; e por fim empossado no cargo de Secretário da Mesa Diretora, o vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, inscrito no CPF nº 960.420.607-91.

Eu, vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavro o presente termo de posse, que vai assinado por todos, na forma do artigo 19 do Regimento Interno, estando a Mesa Diretora empossada e entrando imediatamente em exercício, na forma do artigo 17 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/18, e artigo 53 da Lei Orgânica.

**Vereador Gelson Henrique Santos da Silva**  
**Presidente**

**Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto**  
**Vice-Presidente**

**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
**Secretário**

## **BOLETIM DE CONTAGEM DE VOTOS**

No oitavo dia de outubro de dois mil e vinte e dois, ocorreu a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesquita para o biênio 2021/2022, em que a chapa nº 01, Chapa Branca, com respeito às Leis e a Democracia, composta pelo Vereador Gelson Henrique Santos da Silva, Presidente; Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto, Vice-Presidente e Vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, Secretário, foi eleita com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário.

O presente boletim de contagem de votos foi redigido pelo Secretário da sessão, vereador Roberto de Souza Emídio, e segue assinado pelos componentes atuais da Mesa Diretora e os vereadores Gion Flor e Thiago Barbante, escolhidos pelo Presidente, na forma do artigo 13, inciso VII do Regimento Interno.

**Bruno Loyola Lucena de Souza**  
**Presidente em Exercício**

**Roberto de Souza Emídio**  
**Secretário da Mesa Diretora**

**Vereador Gion Flor**

**Vereador Thiago Barbante**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA nº 10/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que esta Casa de Leis se encontra em processo de adequação do seu sistema elétrico; e

**CONSIDERANDO** a necessidade proceder às alterações legais devidas decorrentes da alteração da composição da Mesa Diretora;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Suspender à Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11/10/2022, terça-feira.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 10 de outubro de 2022.

**Gelson Henrique Santos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**